ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA 1.857/2021

Terça, 27 de outubro de 2026 | VOL: 6 | Nº 1443 | ISSN 2764-2240

Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP 2
PORTARIA 2
PORTARIA Nº 6.503, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026 2
PORTARIA Nº 6.504, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026. 2
PORTARIA Nº 6.505, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026. 2
PORTARIA Nº 6.506, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026 3
PORTARIA Nº 6.507, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026 3
PORTARIA Nº 6.508, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026 4
PORTARIA Nº 6.509, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026. 4
PORTARIA Nº 6.510, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026 4
PORTARIA Nº 6.511, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026 5
PORTARIA Nº 6.512, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026. 5
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 6
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 6
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026 – SRP – CPL 6
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI 7
EDITAL 7
EDITAL Nº 03/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE DIVERSOS SEGMENTOS 7
CREDENCIAMENTO CULTURAL 8
PORTARIA 8
PORTARIA Nº 73 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 8
PORTARIA N.º 074 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 10
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO 11
EXTRATO DE CONTRATO 11
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2026-SMAPAP 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 12
PORTARIA 12
PORTARIA Nº 287 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026 12
PORTARIA Nº 288 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026 13
PORTARIA Nº 289 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026 14

GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.503, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.503 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear MARCOS SILVA DAMETTO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.534.402-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE III**, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLU, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 26/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: gpzv56ylysa20261027141017

PORTARIA Nº 6.504, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.504, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **NYLLA MARIA DIAS PEREIRA,** matrícula nº 85.571-3, do cargo em comissão de **COORDENADOR,** com lotação na **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: eeoeaopvlp20261027141012

PORTARIA Nº 6.505, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.505, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **EDUARDA BARROS DE SANTANA TELES,** matrícula nº 85.394-4, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL,** com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GAP.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 3ujrnchganq20261027141054

PORTARIA Nº 6.506, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.506 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear NYLLA MARIA DIAS PEREIRA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.993.143-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO**, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: dmaexuasvl20261027141045

PORTARIA Nº 6.507, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.507 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear EDUARDA BARROS DE SANTANA TELES, inscrito(a) sob o CPF nº ***.282.363-** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: fr6ukg01yr20261027151025

PORTARIA Nº 6.508, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.508 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear GABRIELA DA SILVA COSTA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.981.193-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLU, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 3wneedjqru620261027151028

PORTARIA Nº 6.509, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.509, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Torna sem efeitos a Portaria nº 6.465, de 20 de outubro de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos, nos termos do princípio da autotutela administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITOS, em todos os seus termos, a **Portaria nº 6.465, de 20 de outubro de 2026**, que nomeou **RAIMUNDA NONATA DA SILVA MARQUES**, inscrita no CPF nº ***.600.133-**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, com lotação na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO – SEPLU**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 9iazrbxu1h320261027151052

PORTARIA Nº 6.510, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.510 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei

Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear LAURYA SANTANA DE SOUSA PINHEIRO DA SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.100.973-** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR**, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: gsifvxjr70s20261027151024

PORTARIA Nº 6.511, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA Nº 6.511 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear GESSICA RODRIGUES SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.355.613-** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR**, lotado(a) no(a) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27/10/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 1mvmexde0jt20261027151038

PORTARIA Nº 6.512, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.512, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Torna sem efeitos a Portaria nº 6.464, de 20 de outubro de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos, nos termos do princípio da autotutela administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITOS, em todos os seus termos, a **Portaria nº 6.464, de 20 de outubro de 2026**, que nomeou **SARAH MITIKO KAMADA CHAVES DAMETTO**, inscrita no CPF nº ***.634.762-**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –**

SEMUS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1º de outubro de 2026.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 8daefumnqzr20261027151029

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026 – SRP – CPL
A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026 – SRP – CPL. OBJETO**: Registro de preço para aquisição eventual e futura de fórmulas, suplementos e dieta enteral industrializadas, prontas para uso, para atender às necessidades nutricionais dos pacientes internados no Hospital Municipal de Imperatriz - HMI/HMII. **ABERTURA**: 13 de novembro de 2026 às 09:00h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **INFORMAÇÕES**: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitaimperatrizma.com.br, ou mediante pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Elizangela Lima Alencar – Pregoeira.**

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos
Coordenador
Código identificador: pasc1qqfoe320261027121024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI

EDITAL

EDITAL Nº 03/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE DIVERSOS SEGMENTOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 – FCI/FUMIC

SELEÇÃO DE PROJETOS DE DIVERSOS SEGMENTOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL

ATIVIDADE	DATA
Republicação do Edital	17/08/2026
Prazo para impugnação do Edital	18/08/2026 a 20/08/2026
Período de inscrições	21/08/2026 a 21/09/2026
Publicação do Resultado Preliminar das avaliações do Mérito Cultural	29/10/2026
Prazo de Recurso das avaliações do Mérito Cultural	03/11/2026 a 05/11/2026
Publicação do Resultado Final das avalições do Mérito Cultural	12/11/2026
Envio da documentação de habilitação	13/11/2026 A 19/11/2026
Publicação do resultado preliminar da análise dos documentos de habilitação	23/11/2026
Prazo de Recurso das avaliações dos Documentos de Habilitação	24/11/2026 a 26/11/2026
Publicação do resultado final da etapa de habilitação e definitivo do edital	30/11/2026

Convocação para assinatura do Termo de compromisso	01/12/2026 a 08/12/2026

O cronograma, a critério da Fundação Cultural de Imperatriz, poderá ter alteradas as datas das suas etapas.

Imperatriz – MA, 27 de outubro de 2026.

José Arimathéia Pereira de Castro

Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENAOOR DE CULTURA
Código identificador: smurphmk3x20261027141003

CREDENCIAMENTO CULTURAL
CREDENCIAMENTO CULTURAL

PROCESSO Nº 02.25.00.150/2025 – FCI

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 – FCI/FUMIC

AVISO DE RESULTADO – 21º CICLO

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ**,** por meio da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 46 de 10 de dezembro de 2025, torna público o resultado referente ao 21º ciclo das inscrições inscritas no edital nº 05/2025 – Chamamento público que tem como objetivo credenciar artistas e/ou grupos artísticos culturais (pessoa física ou jurídica) locais, de diversos segmentos, para fins de futura e eventual contratação, visando apresentações artísticas para atendimento das necessidades e demandas da Fundação Cultural de Imperatriz – FCI.

Nº INSC.	ATRAÇÃO	PROPONENTE	CATEGORIA	SITUAÇÃO	RESULTADO
2025127	SAMBA DOS AMIGOS	JOÃO PEDRO NÓBREGA VIEIRA	MÚSICA	HABILITADO	CREDENCIADO

Imperatriz – MA, 27 de outubro de 2026

Charles de Oliveira Silva

Matricula nº 76935-1

Sandro Barros dos Santos

Matricula nº 462357-1

Wesley Alexandre Sarmento Falcão Almeida

Matricula nº 852755-1

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENAOOR DE CULTURA
Código identificador: zjy1xttii1d20261027161042

PORTARIA

PORTARIA Nº 73 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA Nº 73 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato específico, abaixo detalhado e da outras atribuições.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ E ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ ARIMATHÉIA PEREIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 158 da Lei nº 14.133/21, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos.

CONSIDERANDO a atividade do Gestor e fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 158 § 1° da Lei n° 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o servidor, CHARLES DE OLIVEIRA SILVA, Matricula nº 769835-1 como gestor, e nomear o servidor CLEITON RIBEIRO DE CARVALHO, Matricula nº 34.883-0, como fiscal de contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo:

a) Contrato nº 084/2026 - Apresentação artística de BRUNO SAMPAIO & JOSUÉ nos eventos realizados e/ou apoiados pela Fundação Cultural, dentro da programação cultural da 24ª FECOIMP – Feira do Comércio e Indústria de Imperatriz.

b) Contrato nº 087/2026 - Apresentação artística de KEVIN BAETZ nos eventos realizados e/ou apoiados pela Fundação Cultural, dentro da programação cultural da 24ª FECOIMP – Feira do Comercio e Industria de Imperatriz.

c) Contrato nº 088/2026 - Apresentação artística da BANDA FORRÓ DE ELITE nos eventos realizados e/ou apoiados pela Fundação Cultural, dentro da programação cultural da 24ª FECOIMP – Feira do Comércio e Indústria de Imperatriz.

d) Contrato nº 089/2026 - Apresentação artística de BANDA VITROLA 21 nos eventos realizados e/ou apoiados pela Fundação Cultural, dentro da programação cultural da 24ª FECOIMP – Feira do Comércio e Indústria de Imperatriz e na programação alusiva ao dia das crianças.

e) Contrato nº 090/2026 - Apresentação artística da BANDA A RESISTÊNCIA nos eventos realizados e/ou apoiados pela Fundação Cultural, dentro da programação cultural da 24ª FECOIMP – Feira do Comércio e Indústria de Imperatriz.

f) Contrato nº 091/2026 - Apresentação artística de LENA GARCIA na programação cultural alusiva ao Dia das Crianças e na programação cultural do festejo da Comunidade da Paróquia de São Francisco, com o apoio da Fundação Cultural.

g) Contrato nº 092/2026 - Apresentação artística de ERASMO DIBELL na programação cultural da 24ª FECOIMP – Feira do Comércio e Indústria de Imperatriz e na programação cultural do festejo da Comunidade da Paróquia de São Francisco, com o apoio da Fundação Cultural.

h) Contrati nº 095/2026 - Apresentação da artista DREYKA SOUSA na programação cultural alusiva ao Dia das Crianças realizada pelo Município de Imperatriz através da Fundação Cultural.

i) Contrato nº 096/2026 - Apresentação artística da PALHAÇA CUXA na programação cultural alusiva ao Dia das Crianças realizada pelo Município de Imperatriz através da Fundação Cultural.

j) Contrato nº 097/2026 - Apresentação artística da JÔ PETELECO na programação cultural alusiva ao Dia das Crianças realizada pelo Município de Imperatriz através da Fundação Cultural.

k) Contrato nº 098/2026 - Apresentação artística do PALHAÇO GRAVETO na programação cultural alusiva ao Dia das Crianças realizada pelo Município de Imperatriz através da Fundação Cultural.

l) Contrato nº 099/2026 - Apresentação artística da BANDA VITROLA 21 na programação cultural alusiva ao Dia das Crianças itinerante e na programação cultural do dia dos Professores realizadas pelo Município de Imperatriz através da Fundação Cultural.

m) Contrato nº 100/2026 - Apresentação artística de LENA GARCIA na programação cultural alusiva ao Dia das Crianças itinerante e na programação cultural do dia do Professor realizado pelo município de Imperatriz através da Fundação Cultural.

n) Contrato nº 101/2026 - Apresentação artística do CIRCO BOTO na programação cultural alusiva ao Dia das Crianças apoiados pela da Fundação Cultural.

Art. 2° - O Gestor e Fiscal de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I) Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II) Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização.

III) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

IV) Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos.

V) Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso.

VI) Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada.

VII) Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato.

VIII) Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar.

Art. 3º O Gestor e fiscal de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura retroagido seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2026.

José Arimathéia Pereira de Castro

Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENAOOR DE CULTURA
Código identificador: undappzbmmr20261027101044

PORTARIA N.º 074 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026
PORTARIA N.º 074 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia a comissão avaliadora das propostas inscritas no edital nº 03/2026 – Seleção de Projetos de Diversos seguimentos.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ E DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, **JOSÉ ARIMATHÉIA PEREIRA DE CASTRO,** no uso de suas atribuições legais, Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.020/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Avaliação dos Projetos inscritos no edital nº 03/2026 – Seleção de Projetos de Diversos Seguimentos.

a) Representante da Sociedade civil:

i) Kleber Alberto Lopes de Sousa

b) Representante do Conselho Municipal de Imperatriz:

i) Cleiton Ribeiro de Carvalho;

ii) Jose Ribamar Silva de Sousa.

c) Representante da Fundação Cultural de Imperatriz:

i) Daiane Pereira Gomes;

ii) Jan Ricardo da Silva Nascimento;

iii) Kelryane Pereira Lima;

iv) Sandro Barros dos Santos;

v) Wesley Alexandre Sarmento Falcão Almeida.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor com a publicação nos placares da Fundação Cultural de Imperatriz.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ, em 05 de outubro de 2026, 174º ano da fundação de Imperatriz.

José Arimathéia Pereira de Castro
Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENAOOR DE CULTURA
Código identificador: atmyuemksoa20261027161028

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2026-SMAPAP
1.ESPÉCIE: Contrato nº 029/2026-SMAPAP, firmado com a empresa **SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ nº 49.286.621/0001-72, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 5649, Buenos Aires, Teresina, Piauí. **2.OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes em geral, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção do Município de Imperatriz-MA. **3.MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 012/2025–CPL. **4.REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 02.04.00.0158/2025–SEAMO; Ata de Registro de Preço nº 019-N/2026. **5.CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, através da Unidade Gerenciadora, Secretaria Municipal de Administração e Modernização, neste ato representada pelo Senhor Rômulo da Silva Andrade, Secretário Municipal de Administração e Modernização - SEAMO e Ordenador de Despesas e através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção, neste ato representada pelo Senhor Paulo Marcelo Torres Araújo, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção. **6.GESTOR DE CONTRATO:** Leojane da Silva Pereira. **7.FISCAL DO CONTRATO:** Gilmar Ricardo Gomes. **8.VIGÊNCIA:** de 20/10/2026 a 31/12/2026. **9.VALOR DO CONTRATO:** O valor global estimado é de R$ 600,00 (seiscentos reais). **10.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária Abastecimento e Produção;CLASSIFICAÇÃO: 20.122.1154.2095 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; FONTE: 1.500.00-001.001; FICHA: 2736. **11.SIGNATÁRIOS:** pela Contratante,PAULO MARCELO TORRES ARAÚJO, CPF/MF nº. 344.***.***-68 e RÔMULO DA SILVA ANDRADE, CPF/MF nº. 014.***.***-00, pela Contratada, ANTONIO DA SILVA COSTA, CPF nº 008.***.***-88.

Paulo Marcelo Torres Araújo — Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Produção

Publicado por: LEOJANE DA SILVA PEREIRA
assessor de gabinete
Código identificador: hnrh3fnh0c420261027121036

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA

PORTARIA Nº 287 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia gestor e fiscal de contrato específico, abaixo detalhado e da outras atribuições. A Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 117 da Lei n° 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos; CONSIDERANDO a atividade do Gestor e fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 117 da Lei n° 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º Exonerar o (a) servidor (a) EDSON FERNANDO DE OLIVEIRA HOLANDA, sob a Matrícula n° 85.313-4, da função de Gestor dos seguintes contratos:

· CONTRATO Nº 02/2026, firmado com a empresa BWA COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.833.666/0001-06;

· CONTRATO Nº 03/2026, firmado com a empresa COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.157.840/0001-56;

· CONTRATO Nº 04/2026, firmado com a empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.334.945/0001-08;

· CONTRATO Nº 05/2026, firmado com a empresa M N S SILVA CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.538.092/0001-07;

· CONTRATO Nº 06/2026, firmado com a empresa M. A. RODRIGUES SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 41.134.061/0001-29;

· CONTRATO Nº 07/2026, firmado com a empresa MINI BOX BOM PRECO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 40.382.811/0001-19;

· CONTRATO Nº 08/2026, firmado com a empresa NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.212.584/0001-24;

· CONTRATO Nº 09/2026, firmado com a empresa POLPAS DE FRUTAS BOM SABOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.020.975/0001-23.

Art. 2º Nomear os servidores FELIPE SILVA DA CONCEIÇÃO, sob a Matrícula nº 857041-1 e PATRÍCIA GOMES FREITAS DE ARRUDA LIMA, sob a Matrícula nº 43488-4, como gestor e fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos acima mencionados, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, transporte e distribuição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, assegurando condições ideais de conservação, segurança e regularidade na entrega diretamente às unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) dos POLOS I, II, III, IV e V da ZONA URBANA e POLOS I, II, e III da ZONA RURAL. Art. 2° - O Gestor e Fiscal de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I) Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II) Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização;

III) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

IV) Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos;

V) Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso;

VI) Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada;

VII) Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato;

VIII) Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar.

Art. 3º O Gestor e fiscal de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data 08 de outubro de 2026.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 162, de 11 de junho de 2026.

_____

MAGNO RIBEIRO SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: 9oezsksmlhh20261027111045

PORTARIA Nº 288 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia gestor e fiscal de contrato específico, abaixo detalhado e da outras atribuições. A Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 117 da Lei n° 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos; CONSIDERANDO a atividade do Gestor e fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 117 da Lei n° 14.133/2021. RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) servidor (a) EDSON FERNANDO DE OLIVEIRA HOLANDA, sob a Matrícula nº 85.313-4, da função de Gestor dos seguintes contratos:

· CONTRATO N° 87/2025, firmado com a empresa AGRIMA - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MARANHÃO, CNPJ/MF nº 17.588.622/0001-85;

· CONTRATO N° 88/2025, firmado com a empresa COOPAHMA – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E HORTICULTORES DO MARANHÃO, CNPJ/MF nº 33.567.458/0001-86;

· CONTRATO N° 89/2025, firmado com a empresa COOPRIALE – COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO CRIAÇÃO PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AMAZÔNIA LEGAL, CNPJ/MF nº 33.193.602/0001-61.

Art. 2º Nomear os servidores FELIPE SILVA DA CONCEIÇÃO, sob a Matrícula n° 857041-1 e PATRÍCIA GOMES FREITAS DE ARRUDA LIMA, sob a Matrícula nº 43488-4, como gestor e fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos acima mencionados, que tem por objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos das Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino nos POLOS IV e V da ZONA URBANA e POLOS I, II e III da ZONA RURAL dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, AEE E EDUCAÇÃO INTEGRAL, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública n° 001/2025. Art. 2° - O Gestor e Fiscal de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I) Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II) Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização;

III) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

IV) Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos;

V) Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso;

VI) Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada;

VII) Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato;

VIII) Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar.

Art. 3º O Gestor e fiscal de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data 08 de outubro de 2026.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 161, de 11 de junho de 2026.

_____

MAGNO RIBEIRO SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: rdo5acvqsul20261027111050

PORTARIA Nº 289 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia gestor e fiscal de contrato específico, abaixo detalhado e da outras atribuições. A Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 117 da Lei n° 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos; CONSIDERANDO a atividade do Gestor e fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as

especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 117 da Lei n° 14.133/2021. RESOLVE:

Art.1º Exonerar o (a) servidor (a) EDSON FERNANDO DE OLIVEIRA HOLANDA, sob a Matrícula nº 85.313-4 da função de Gestor dos seguintes contratos:

· CONTRATO N° 27/2026 – J R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.403.541/0001-42;

Art.2º Nomear os servidores Felipe Silva da Conceição, Sob A Matricula Nº 85.704-1 e WENDEL CARLOS BARROSO, sob a Matricula nº 85.462-3, como Gestor e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos acima descritos, decorrentes do Pregão Eletrônico n° 004/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de informática e periféricos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. Art. 2° - O Gestor e Fiscal de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I) Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II) Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização;

III) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

IV) Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos;

V) Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso;

VI) Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada;

VII) Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato;

VIII) Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar.

Art. 3º O Gestor e fiscal de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data 08 de outubro de 2026.

_____

MAGNO RIBEIRO SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: 6qaapq3cjuh20261027121036

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=
Certificado Digital PJ A1/OU=45616309000149/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ:06158455000116
Data: 27/10/2026